



DECRETO N.º 3.373 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza a demolição de imóveis desocupados em virtude de danos estruturais ocasionados por enchente e dá outras providências.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e demais normas aplicáveis;

Considerando os danos estruturais ocasionados pela enchente ocorrida em maio de 2024, que comprometeram a segurança de diversos imóveis residenciais;

Considerando que os imóveis encontram-se desocupados, não havendo risco de violação ao direito de moradia;

Considerando o dever da Administração Pública de zelar pela segurança da coletividade e prevenir acidentes decorrentes de edificações em risco de colapso;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, que opinou pela legalidade da medida diante da situação emergencial e da necessidade de proteção da população;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a demolição dos imóveis desocupados e identificados pela Defesa Civil Municipal como estruturalmente comprometidos em decorrência da enchente de maio de 2024.

Art. 2º A demolição será executada sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Defesa Civil, observando normas técnicas de segurança.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



Nome: Lourenço Domingos
Moro
CPF: ***.807.570-**

Assinado com certificado digital avançado

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Geoparque
Quarta Colônia



unesco
Geoparque Mundial

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br





Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.



Nome: Eduardo Garlet Prestes
CPF: ***.034.890-**

Assinado com certificado digital avançado

Eduardo Garlet Prestes
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Documento assinado digitalmente em 19/01/2026 17:00:05
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/gleda> para
verificar a autenticidade.



Geoparque
Quarta Colônia



unesco
Geoparque Mundial

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br